



Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Ibipeba

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: ibipeba.cm@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadão Ibipebense ao senhor RAUL BASTOS MACHADO NETO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorário de CIDADÃO IBIPEBENSE ao senhor RAUL BASTOS MACHADO NETO.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba, em 14 de novembro de 2023.

João de Deus Pereira da Silva

= Presidente =

Forisvaldo Batista Filho

=1º Secretário=

Rhallber Vieira de Sousa

=2º Secretário=



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Ibipeba

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16.445.926/0001-20 -Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: ibipeba.cm@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadão Ibipebense ao senhor CRISTÓVÃO CARNEIRO DE OLINDA.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorário de **CIDADÃO IBIPEBENSE** ao senhor **CRISTÓVÃO CARNEIRO DE OLINDA**.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba, em 14 de novembro de 2023.

João de Deus Pereira da Silva

= Presidente =

Forisvaldo Batista Filho

=1º Secretário=

Rhallber Vieira de Sousa

=2º Secretário=